



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 92 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 13.05.2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 1/2003, sito na Travessa da Urbanização do Parque, freguesia de Fradelos, do pedido de alteração do lote n.º 27 deste loteamento, requerida por CLEMENTE DA SILVA MACHADO.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 505,00m² para 501,40m², devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração do n.º de fogos ou frações de 1 para 2;
- Desistência da área de implantação/ construção do anexo com 30,00m²;
- Alteração do programa de arrumos/habitação para habitação;
- Alteração da cota de soleira da 97,00m para 75,50m.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º total de fogos ou frações de 37 para 38.

O processo, com a identificação LAL 158/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 19 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.